



DECRETO MUNICIPAL nº 081/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Retifica o Decreto Municipal de nº 034, de 25 de março de 2021, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS, e dá outras providências.

O Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212-A, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de nº 034/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representante do Poder Executivo**, onde se lê: "**Suplente: Adalcino Pereira de Almeida**", leia-se: "**Rudiney Salapata**".

Art. 2º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de nº 034/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...), na parte que se trata de **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, onde se lê: "**Suplente: Roseli Fatima Maccari**", leia-se: "**Suplente: Elaine Antunes da Silva**".

Art. 3º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 01 de dezembro de 2021

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal